

Eleições Nos CREFs

Conheça a relação dos CREFs que realizarão eleições neste ano.

CREF	DIA DA ELEIÇÃO	REGISTRO DE CHAPAS
CREF1/RJ-ES	21 de setembro	De 24 de maio a 23 de julho
CREF2/RS	17 de setembro	De 18 de maio a 19 de julho
CREF3/SC	21 de setembro	De 24 de maio a 23 de julho
CREF4/SP	17 de setembro	De 18 de maio a 19 de julho
CREF9/PR	27 de outubro	De 29 de junho a 28 de agosto
CREF10/PB-RN	23 de novembro	De 26 de julho a 21 de setembro
CREF11/MS-MT	21 de setembro	De 24 de maio a 23 de julho
CREF12/PB-AL	26 de outubro	De 28 de junho a 27 de agosto
CREF13/BA-SE	21 de setembro	De 24 de maio a 23 de julho

Nos CREFs da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 10ª e 11ª Regiões, serão eleitos 12 Membros para cada Conselho Regional, dentre eles nove Membros Efetivos e três Suplentes para mandato de quatro anos (artigo 77, parágrafo 2º do Estatuto do CONFEF).

Nos CREFs da 12ª e 13ª Regiões, serão eleitos 24 Membros para cada Conselho Regional, dentre eles nove Membros Efetivos e três Membros Suplentes para mandato de 04 anos, e nove Membros Efetivos e três Membros Suplentes para mandato de 02 anos (artigo 77, parágrafo 1º do Estatuto do CONFEF).

O voto

é direto, pessoal, secreto e obrigatório para todos os Profissionais de Educação Física que estejam registrados nos CREFs acima relacionados e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias, suas anuidades e que tenham mais de um ano ininterrupto de efetivo registro junto ao Sistema CONFEF/CREFs.

O voto é um ato de consciência profissional. Conheça os demais prazos eleitorais e tire suas dúvidas, acessando o site do CREF em que possua registro.

Lembramos que o voto poderá ser exercido de duas formas:

Presencial ou por correspondência. Portanto, atualize seu cadastro.

Acesse o site do seu CREF através de www.confef.org.br, no link **Conselhos Regionais**

Vote, exerça o seu direito de escolha!